



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 061 /2025

“Dispõe sobre a criação de um Alojamento para abrigar caminhoneiros no Distrito Industrial de Maracanaú.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a criação de um espaço estruturado para o alojamento de caminhoneiros no Distrito Industrial neste Município.

Parágrafo Primeiro - O local deverá oferecer área exclusiva para caminhões que precise de energia elétrica para cargas perecíveis, sanitários, vestiários, banheiros equipados com chuveiro, lanchonetes, restaurantes, lavanderia, será ofertado estacionamento com guarita e toda segurança.

Parágrafo Segundo - O local deverá ficar localizado no máximo a 05 (cinco) km de distância do perímetro urbano, considerando os acessos do Distrito Industrial com as principais vias.

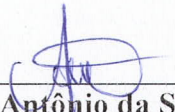
Art. 2º. Os valores a serem cobrados pelos serviços disponibilizados aos usuários do alojamento deverão ser implantados na modalidade Tarifa, mediante regulamentação própria pelo Poder Executivo.

Art. 3º. O Poder Executivo juntamente com a Secretária de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano ficará responsável por providenciar a construção e manutenção do alojamento.

Parágrafo Primeiro – A manutenção poderá ser mantida por meio de iniciativa privada, ficando a critério do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 11 DE MARÇO DE 2025.


Antônio da Silva Moraes
Vereador

APROVADO

Progressistas

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga CEP: 61.905-167
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 33811240
presidencia_camara@maracanau.ce.gov.br



Câmara Municipal de
Maracanaú

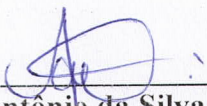
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA


Considerando que o município de Maracanaú por trata-se do maior Polo Industrial do Estado, evidencia a necessidade de dar suporte aos caminhoneiros que transitam pela cidade, oferecendo um espaço digno, seguro e que atenda as necessidades básicas para parada e descanso.

A construção do Alojamento irá resolver um problema recorrente do Município, que são os caminhões que permanecem estacionados nas avenidas do Distrito Industrial, ficando mais evidente este problema na nova Avenida Wilson Camurça, podendo ocasionar acidentes, como também os motoristas ficam expostos às intempéries do tempo e correm risco de assaltos ou situações mais graves.

APROVADO



Antônio da Silva Moraes
Vereador


Progressistas